

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 1594



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.596, 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia o servidor **RAFAEL HERCULANO DUCATTI**, matr. 263725 e **FÁBIO NOVAS**, matr 8435, para exercerem a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro do Município de Monte Azul Paulista, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021;

- a) LUCIMARA RIBEIRO CEZARE**, matr. 26111; e
- b) PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA**, matr.263228

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

307



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 3.992, de 08 de dezembro de 2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 6.429, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

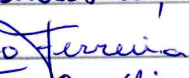
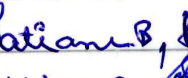
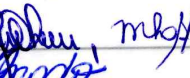


Outros atos oficiais

Ota nº 008/2025

Ota de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB.

Aos vinte e três dias do mês Abril do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, em uma das dependências da Secretaria Municipal da Educação, situada na rua Jilva Jardim, nº 59, Centro, Monte Azul Paulista - SP, por convocação prévia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB de Monte Azul Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 2.273 de 16/03/2021, para a seguinte pauta: Escolha do vice-Presidente do Conselho. A Senhora Presidente Srª Julia de Oliveira Nascimento Furgulho designou como Secretaria da referida reunião de posse eu

Janessa da Silva de Souza e deu boas vindas aos conselheiros, e iniciou a reunião esclarecendo aos membros presentes que em virtude do desligamento da Titular Claudete Hoqueira de Moraes será necessário a escolha de um novo vice-presidente do conselho. Em seguida foram convidados a manifestarem interesse em atuar como vice-presidente, com exceção do representante da Secretaria Municipal da Educação indicado pelo Poder Executivo Municipal, conforme impedimento previsto no art. 10º, parágrafo único da Lei Municipal 2.273 de 16/03/2021 onde manifestou-se o conselheiro Maria Lucia Perpa Peralta que torna-se o vice-presidente do conselho. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Janessa da Silva de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aclada conforme será assinada por mim e pelos presentes ata que, após lida e aclada conforme será assinada por mim e pelos presentes. Monte Azul Paulista, 23 de Abril de 2025. Janessa Souza, , , , , , , 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital de Convocação para Atribuição de Classes e/ou Aulas
Nº 015/2025

Ricardo Sanches Lima, Secretário Municipal de Educação de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

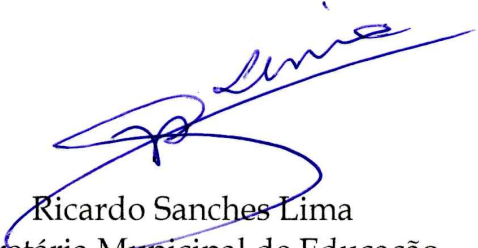
Ficam CONVOCADOS os Professores de Educação Básica I, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2023, para o processo de atribuição de classes e/ou aulas em caráter de contrato por tempo determinado para o ano letivo de 2025, nos termos que regem o Decreto Municipal nº 4.017/2024, e Lei Municipal 2.335 de 16/12/2021, art. 38.

Data: 30/04/2025

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua Silva Jardim, nº 59- Centro

Horário: 10 horas

Monte Azul Paulista, 25 de abril de 2025



Ricardo Sanches Lima
Secretaria Municipal de Educação